

<b>ATA DE REUNIÃO</b> Comitê Gestor Regional Orçamentário e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	Data: 29.08.2022
--	------------------

### 1. Dados da Reunião

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
29.08.2022	13h00	15h50	Presencial

### 2. Participantes

Nome	Cargo e ou Setor
1. Daniel Peçanha Moreira	Juiz de Direito – Assessor Especial da Presidência Institucional
2. Ezequiel Turbío	Juiz de Direito – Assessor Especial da Presidência – Magistrados
3. Jose Pedro de Souza Neto.	Juiz de Direito - eleito por votação direta entre os magistrados
4. Getúlio de Oliveira Neves	Juiz de Direito - escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos abertos a todos os interessados;
5. Marcelo Albuquerque Tavares	Secretário Geral
6. José de Magalhães Netto	Chefe de Gabinete da Presidência – Convidado
7. Maria Elysa Gonçalves de Souza	Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica. - Convidada
8. Ana Clara Dávila Guedes	Servidora, escolhida pelo Tribunal de Justiça, a partir da lista de inscritos;
9. Élson Gonçalves Júnior,	Servidor eleito por votação direta entre os servidores
10. Francisco Manoel Bittencourt	Servidor eleito por votação direta entre os servidores
11. Fabrício da Silva Cabidelli	Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
12. Lavínia Vieira de Andrade Waichert Lyrio,	Servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
13. Roberto Branquinho Lucas	Servidor indicado pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo.

### 3. Pauta

Descrição
<ol style="list-style-type: none"> <li>Proposta Orçamentária 2023</li> <li>Informações sobre a Resolução CNJ n.219 e Resolução CNJ n. 88</li> <li>Assuntos Gerais</li> </ol>

### 4. Deliberações

Descrição
A reunião foi iniciada com a fala Dr. Daniel que justificou a ausência da Desembargadora Janete, que foi convidada a participar de uma reunião e a

ausência da servidora Rita, que está com problemas de saúde na família. Na sequência, a palavra foi cedida aos servidores Maria Elysa e Magalhães para apresentação da proposta orçamentária de 2023, explicando as ações contidas na proposta. Maria Elysa também explicou o gerenciamento que está sendo dado aos valores do Fundo, incluindo sua estimativa de 227 milhões de reais para o ano de 2023. O servidor Elson Júnior comentou acerca da reunião que ocorreu com alguns membros do Comitê, logo após a última reunião, para tratar de questões relacionadas à receita do TJES, principalmente no que tange ao FUNEPJ, haja vista o grande incremento de receita deste Fundo atualmente. Na sequência, passou-se ao assunto da Resolução CNJ 219/2017, com a informação de que a ação que tramitava no CNJ já foi julgada e que o PJES tem 120 dias para enviar a ALES um projeto de lei com as alterações de unificação de carreiras, assim como adoção das demais providências determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça. A servidora Lavínia solicitou a Dr. Daniel que verifique se a decisão do Conselho da Magistratura acerca do conceito de antiguidade dos servidores foi contrária à decisão dada anteriormente pelo Presidente do Tribunal, pois, nesse caso, seria necessário levar a questão até o Pleno. Na sequência, o servidor Elson Júnior comentou que tal fato, salvo engano, não parece ter fundamentação, pois o que houve foi uma lista de antiguidade confeccionada e publicada pela Administração do TJES, sendo que tal listagem foi objeto de recurso por diversos servidores que não concordaram com a metodologia utilizada, tendo o Conselho da Magistratura julgado tal questão e que se encontra há algum tempo na SGP, com o intuito de proceder à confecção da lista, de acordo com o que fora julgado pelo referido Conselho, tendo ainda o servidor Elson Júnior pontuado da necessidade e urgência de se confeccionar tal listagem, dada a sua importância. Outro ponto levantado por Elson Júnior foi a Resolução CNJ 88/2010, pois os percentuais definidos pelo Conselho Nacional de Justiça até a presente data não são observados pelo TJES, quais sejam: 50% para a área meio e 20% para a área fim (percentual de cargos comissionados ocupados por servidor de carreira), lembrando, também, que tal Resolução envolve os cargos de confiança (função gratificada), onde também existe uma defasagem grande, principalmente na primeira instância. Uma outra questão levantada pelo servidor Elson Júnior foi a necessidade de lembrar também da abertura do novo processo de promoção, pois pela modificação da Lei do Plano de Cargos e Salários realizada no ano de 2020, fazia-se menção que passados quatro anos após o último processo de promoção deveria-se fazer o Edital de Promoção, onde pela contagem de tempo, a princípio, seria em 2023, ou até mesmo em 2022, levando-se em conta que para alguns servidores o último processo de promoção foi no ano de 2018. O servidor Elson Júnior comentou também a importância da unificação de carreiras, pois um dos principais objetivos da Resolução 219 é a possibilidade de mobilidade de servidores entre instâncias, fato esse que será possível com a unificação de carreiras, pois servidores com mesma atribuição deverão ter o mesmo vencimento (salário), situação que corresponde para cargos efetivos, bem como para cargos comissionados e função gratificada. A representante do Sindijud, Lavínia, questionou a respeito da minuta de unificação de secretarias e seu impacto sobre os cálculos da aplicação da Res. 219. Dr. Daniel comentou que a existência de secretarias unificadas já é uma realidade em muitos Tribunais Estaduais e que a

ideia, por enquanto, é fazer uma experiência piloto antes de se aplicar a todo o Poder Judiciário capixaba. O servidor Elson Júnior constou como proposta que se iniciasse a confecção da Lista de Antiguidade, haja vista a sua importância, bem como que tal lista é fundamental para um processo de remoção, haja vista que se anuncia um concurso público do TJES, fato, inclusive, divulgado pela Administração do Poder Judiciário capixaba, bem como que a Administração proceda à atualização dos dados da Resolução 219, tais como: Lotação Paradigma, IPEX (Índice de Produtividade de Execução de Mandados), IPS (Índice de Produtividade do Servidor) e outros. O representante do Sindioficiais sugeriu que se retirasse os dados de 2020 do cômputo do triênio para o cálculo do IPEX (Índice de Produtividade de Execução de Mandados). Ele alegou que com a pandemia, os dados de 2020 foram muito menores do que nos outros anos e que isto contribuiria negativamente para o resultado do IPEX e, conseqüentemente, para os resultados de LP (Lotação Paradigma). Também foi colocado que o mesmo raciocínio se aplica ao cálculo do IPS (Índice de produtividade do Servidor). Todos concordaram com a sugestão de usar os anos 2018, 2019 e 2021, mas ainda há a necessidade de se formalizar esta alteração, ao que Dr Daniel sugeriu que se faça em uma reunião com a presença da Desembargadora Janete. Roberto Branquinho, representante do Sindioficiais sugeriu a possibilidade de os sindicatos apresentarem uma proposta de unificação de carreiras. Dr Daniel perguntou quando os cálculos de lotação de servidores (artigo 3º da Res. CNJ 219) e os de LP estariam feitos e a servidora Ana Clara disse que pelo cronograma estabelecido, estes cálculos devem estar prontos até o dia 30 de setembro de 2022. Diante disso foi sugerida a data 1º de outubro para a realização de uma reunião extraordinária do Comitê para tratar especificamente deste assunto. Ao final da discussão dos pontos de pauta foram deliberadas as seguintes providências a serem tomadas: a) solicitação à SGP da Lista de Antiguidades dos servidores e b) levantamento das desigualdades (salários e atribuições) existentes entre os cargos efetivos, comissionados e funções gratificadas de 1º e de 2º Grau. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.

## 5. Aprovação